



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 025/2024.**

**EMENTA:** “DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO EXTREMOZENSE A SENHORA JULIANA FELIPE DE SOUZA”.

**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO:**

**Art. 1º.** Fica concedido o Título de Cidadão de Município de Extremoz a senhora **Juliana Felipe de Souza**, pelos seus serviços prestados ao município.

**Art. 2º.** A Secretaria da Câmara Municipal dará ciência à interessada, mediante comunicação escrita.

**Art. 3º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor a partir data de sua publicação.

Câmara Municipal de Extremoz/RN, 05 de dezembro de 2024.

DAMARES DE SALES  
Presidente da Câmara Municipal

RAFAEL CORREIA  
Vereador Proponente